

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10,704 DE 27 DE ABRIL DE 1992 CNPJ: 66,232,521/0001-82

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora MARCELAINE ALVES DE SOUZA MARTINS, portador do CPF nº 048.092.956-48 e da Carteira de Identidade nº MG-12.049.948 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, Coordenador de Ensino Infantil, na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADM 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2024.

Sérgio Locio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG